

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1160/2022/PRES/TCMPA

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19/09/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Programação Orçamentária correspondente ao 3º quadrimestre/22, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA 3º QUAD	ADIÇÃO DE QUOTA 3º QUAD
UG: 030101 - TCM			
-Pessoal e Encargos Sociais	0101		2.734.408,00
-Outras Despesas Correntes	0101	718.000,00	
- Investimentos	0101		718.000,00

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA 3º QUAD	ADIÇÃO DE QUOTA 3º QUAD
UG: 030101 - TCM			
-Pessoal e Encargos Sociais	0101		2.734.408,00
-Outras Despesas Correntes	0101	718.000,00	
- Investimentos	0101		718.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2022

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente